

**TERMO ADITIVO Nº 01**

**PROCESSO N.º: 21202.000122/2017-56**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 01/2018**

**Contrato N.º: 01/2018**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, PREPARAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE 10 (DEZ) JOVENS APRENDIZES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS INATOS – INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, regida pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com Sede no SGAS QD. 901 - Conj. A - Lote 69, em Brasília/DF, e a Superintendência Regional no Rio de Janeiro, à Rua da Alfândega, nº 91, 11º e 12º andares, Centro, Rio de Janeiro,, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.461.699/0095-60, neste ato representada por sua **Superintendente Regional, Regina Célia Gonçalves Santos**, brasileira, portadora da Carteira de identidade nº 1641529, SSP/DF, e inscrita no CPF sob nº 826.591.921-20, e por seu **Gerente de Finanças e Administração, Danilo Cardoso Sequeira**, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 24135847-2, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº 132.950.947-13, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a entidade sem fins lucrativos **INATOS – INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 29.014.008/0001-99, localizada na Rua Visconde de Santa Isabel, 174, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada por **Alice Maria Neves**, brasileira, casada, CPF nº 398.270.627-00, Carteira de Identificação nº 02.579.094-0 DETRAN/RJ, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º **21202.000122/201756**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 01/2018**, resolvem celebrar entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2018, assinado em 02 de agosto de 2018, sob a égide da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 01/2018**, firmado originalmente em **02/08/2018**, com vigência a partir de **02/08/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 01/2018**, o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **02/08/2019 a 01/08/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo**, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da **CONTRATANTE**, para atender às despesas da mesma natureza, assim classificadas: Programa de Trabalho: 086352; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 339037; PI: MENORAPREN; através da **Nota de Empenho: 2019NE000604**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA REPACTUAÇÃO**





Fica ressalvada à **CONTRATADA** o direito à análise da repactuação solicitada em 28/06/2019.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Para a eficácia deste Termo, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

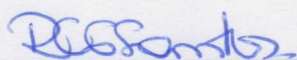
## CLÁUSULA SÉTIMA- DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

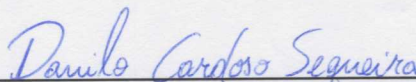
Por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2019.

Assinam pela Contratante:

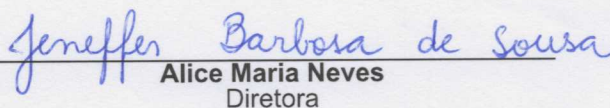


**Regina Célia Gonçalves Santos**  
Superintendência Regional do Rio de Janeiro  
Superintendente Regional



**Danilo Cardoso Sequeira**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

Assina pela Contratada:



**Alice Maria Neves**  
Diretora

**Jeneffer Barbosa de Sousa**  
Supervisora Administrativa  
Matrícula 010208  
INATOS

Testemunhas:

Nome: Kelly Vieira da Silva  
CPF: 120.184.387-19  
Assinatura: Kelly Vieira da Silva

Nome: Bernardo Ferreira Machado  
CPF: 102.318.524-03  
Assinatura: Bernardo Ferreira Machado

